

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Resc Contr 0001 Criative

RESCISÃO DO CONTRATO DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE ESPACO PÚBLICO Nº 0001/2019

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, inscrito no CPF sob o nº 461.817.769-15 e Registro Geral nº 1.692.088, doravante denominado **PERMINTENTE**, e de outro lado à Associação:

MIRIAN PEREIRA SIQUEIRA LEITE 10659424940, pessoa jurídica, com sede a Rua da Servidão, nº 270, Bairro São Romero, na cidade de Xanxerê-SC, inscrita no CNPJ sob nº 28.699.655/0001-19, neste ato representada pelo seu procurador **Sr. David Luiz de Assis Leite**, portador da Cédula de Identidade nº 2.723.653 e CPF nº 022.911.409-14, denominado para este instrumento particular simplesmente de **PERMISSIONÁRIO**, com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O contrato tem como objeto a Permissão para Exploração remunerada de Espaço Público exclusivo para a divulgação de anúncios de publicidade através de Totem Digital, autorizado pela lei Municipal nº BLB 3457/2012, com as seguintes especificações técnicas: Modelo painel de LED mobiliário externo (uma face P10) posição vertical com as máximas medidas; painel e estrutura de sustentação: largura 1,20m/cm; altura 2,20 m/cm (altura mínima de 5,20 m); espessura 30 cm; área visível: largura 1,00 m/cm; altura 1,65 m/cm; com encapsulamento de LED; distância de visualização de 05 a 120 metros; sistema de controle: PCTV nonlinearity Card, DVI display Card; Linsn Control System; Wi Fi; com espaço de relógio digital e temperatura em graus célsius (veiculação intercaladas); Modelo painel de LED mobiliário externo (uma face) posição horizontal com as máximas medidas; painel e estrutura de sustentação: largura 3,40m/cm; altura 5,30 m/cm (altura mínima de 3,00 m); espessura 30 cm; área visível: largura 2,86 mt/cm; altura 1,92 mt/cm; com encapsulamento de LED; distância de visualização de 05 a 120 metros; sistema de controle: PCTV nonlinearity Card, DVI display Card; Linsn Control System; auto falante; Wi Fi; com espaço de relógio digital e temperatura em graus célsius (veiculação intercaladas), Totem Triface (dupla face) com espaço de relógio digital e temperatura em graus célsius (veiculação intercaladas); posição vertical com as máximas medidas; painel e estrutura de sustentação: largura: 1,45m/cm; altura 2,55m/cm (altura mínima 5,30 m); espessura 40 cm; área visível: largura 1,30 m/cm; altura 2,38 m/cm; Totem Triface com espaço de relógio digital e temperatura em graus célsius (veiculação intercaladas); posição horizontal com as máximas medidas; painel e estrutura de sustentação: largura: 3,40m/cm; altura altura mínima 5,30 m); espessura 40 cm; no qual devem ser instalados nos seguintes locais:

- a) Rua Coronel Passos Maia esquina Rua Fidêncio de Souza Mello, (calçada esquina Lojas Catarinense);
- b) Praça Tiradentes, esquina Rua Rui Barbosa com Avenida Brasil; (espaço interno da praça);
- c) Praça na Rua Antônio Vitório Giordani (antigo terminal urbano) esquina com Rua Coronel Passos Maia.

Subcláusula primeira - Faz parte integrante do Contrato, independente de sua transcrição, as peças constantes do Processo Licitatório nº 0194/2018- Concorrência Pública nº 0006/2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica rescindindo, unilateralmente, a partir da presente data, o Contrato nº 0001/2019, firmado em 08 de janeiro de 2019, conforme Ofício nº 003/2021 da Comissão Especial de Processo Administrativo, e Julgamento anexos ao Processo Licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Xanxerê-SC, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios emergidos deste instrumento.

Nada mais havendo a tratar, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas para que produzam todos os seus efeitos legais.

Xanxerê-SC, 10 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ PERMITENTE

TESTEMUNHAS:		
	Nome:	Nome:
	CPF:	CPF: